

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2026**TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
Nº 003/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SIDERÚRGICA
DE TUBARÃO – AEST E A EMPRESA DRM
SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.**

A **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - AEST**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.457.746/0001-85 sediada na Rodovia ES 010, km 8.5, Manguinhos, Serra/ES, CEP 29173-087, neste ato representada pela Sra. Danielle Duarte Bernardi, Presidente do Conselho Diretor, Casada e Bioquímica, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] endereço eletrônico danielle.bernardi@arcelormittal.com.br, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **DRM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **05.363.976/0001-42**, sediado(a) na Av Candido Bignotto – Chácara de Recreio Cruzeiro Do Sul - Santa Barbara D'Oeste – São Paulo – Cep: 13459-350, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Matheus Vieira Caetano**, Representante Legal, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela (o) [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], endereço eletrônico matheus20170516@gmail.com, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE CONTRATO Nº 003/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de entrega** previsto na **Cláusula Sexta**, item **6.1**, do **Termo de Contrato nº 003/2026**, sem qualquer alteração de valores, itens, quantidades, especificações e demais condições pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

2.1. Assim, **onde se lê** no item 6.1 do Termo de Contrato nº 003/2026:

“6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias úteis, contados da assinatura do Termo de Contrato, no seguinte endereço: Rodovia ES 010, km 8.5, Manguinhos, Serra, Espírito Santo, CEP 29173-087.”

leia-se:

“6.1. O prazo de entrega dos bens fica prorrogado, em caráter excepcional, passando a data-limite de entrega para 27/03/2026, mantendo-se inalterados o local de entrega e as demais condições de fornecimento e recebimento do objeto.”

2.2. Permanecem inalterados os procedimentos de recebimento provisório e definitivo, bem como as demais disposições contratuais aplicáveis ao fornecimento do objeto, incluindo as sanções previstas em caso de atraso injustificado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 003/2026 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos imediatos.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado e assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas, de comum acordo, por meio da plataforma D4Sign, com validade jurídica nos termos da Lei 14.063/2020.

Serra/ES, na data da assinatura eletrônica.

danielle.bernardi@arcelomittal.cc

D4Sign

Assinado

Responsável legal da **CONTRATANTE**

matheus20170516@gmail.com

D4Sign

Assinado

Responsável legal da **CONTRATADA**

projeto.esporte@clubeaest.com.br
TESTEMUNHAS:

D4Sign

Assinado

supervisor.esporte@clubeaest.com.br

D4Sign

Assinado

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

1TA CONTRATO 003 2026 DRM pdf

Código do documento 2331744c-4974-4a48-ba49-f6ae844e4bd9



Assinaturas



Ana Paula Soares dos Reis
projeto.esporte@clubeaest.com.br
Assinou

AP.



Renan Teixeira Neves
supervisor.esporte@clubeaest.com.br
Assinou



Matheus Vieira Caetano
matheus20170516@gmail.com
Assinou



Danielle Duarte Bernardi
danielle.bernardi@arcelormittal.com.br
Assinou

Eventos do documento

27 Feb 2026, 11:16:55

Documento 2331744c-4974-4a48-ba49-f6ae844e4bd9 **criado** por LEYSON PINTO GOMES (05e14ae0-83de-4fff-923a-7c6fac998a67). Email:compras@clubeaest.com.br. - DATE_ATOM: 2026-02-27T11:16:55-03:00

27 Feb 2026, 11:20:07

Assinaturas **iniciadas** por LEYSON PINTO GOMES (05e14ae0-83de-4fff-923a-7c6fac998a67). Email:compras@clubeaest.com.br. - DATE_ATOM: 2026-02-27T11:20:07-03:00

27 Feb 2026, 11:39:07

ANA PAULA SOARES DOS REIS **Assinou** - Email: projeto.esporte@clubeaest.com.br - IP: 187.73.239.47 (bb49ef2f.vix.intervip.com.br porta: 3594) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2026-02-27T11:39:07-03:00

27 Feb 2026, 11:55:26

RENAN TEIXEIRA NEVES **Assinou** - Email: supervisor.esporte@clubeaest.com.br - IP: 187.73.239.47 (bb49ef2f.vix.intervip.com.br porta: 63654) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2026-02-27T11:55:26-03:00

27 Feb 2026, 16:44:15

DANIELLE DUARTE BERNARDI **Assinou** - Email: danielle.bernardi@arcelormittal.com.br - IP: 189.17.7.110, 170.85.18.176 (porta: 18352) - **Geolocalização: -20.229173 -40.25722** - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2026-02-27T16:44:15-03:00

27 Feb 2026, 18:59:57

MATHEUS VIEIRA CAETANO **Assinou** - Email: matheus20170516@gmail.com - IP: 187.102.140.82 (mvx-187-102-140-82.mundivox.com porta: 41430) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2026-02-27T18:59:57-03:00

Hash do documento original

(SHA256):67c53e5c4c300a240c6c406ae8be4e4b537becfdd5a607d5de14a6545a457aec

(SHA512):22a475743c07e788e7988c185bbf0edfec10b6eea02e3438365d1cbe8406b7e8af5d3c97ceefc8a6bfaa28f59a23b95bc2667fe4f59fd2b7a7230719e4872d83

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.
